



DECRETO N.º 44.269, DE 29/05/2023.

**SUPLEMENTA DESPESA PREVISTA NO
ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2023.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, NO USO DAS
ATRIBUIÇÕES QUE LHE CONFERE A LEI N.º 4.566/2022:**

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na importância de R\$13.173,59 (treze mil e cento e setenta e três reais e cinquenta e nove centavos) nas dotações descritas a seguir:

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Dotação | 854 | |
| Unidade Orçamentária | 16.01.00 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
| Classificação Funcional | 18.122.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 9.464,51 | |
| Dotação | 858 | |
| Unidade Orçamentária | 16.01.00 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
| Classificação Funcional | 18.541.0043.2139 | Estruturação, Implementação, Ampliação, Revisão em |
| Categoria Econômica | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO |
| Vínculo | 2.899.0000.0000 | OUTROS RECURSOS VINCULADOS |
| Valor | 3.709,08 | |
| Total | 13.173,59 | |

Art. 2º Para cobertura das suplementações relacionadas no artigo anterior, serão utilizados recursos de anulação parcial de dotações e parte do superávit financeiro do exercício de 2022, conforme demonstrado a seguir:

| | | |
|-------------------------|------------------|--|
| Dotação | 877 | |
| Unidade Orçamentária | 16.01.00 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
| Classificação Funcional | 18.122.0043.2140 | Informatização e Otimização de Procedimentos Admin |
| Categoria Econômica | 4.4.90.52.00 | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |

Av. Morobá, 20 | Bairro Morobá, Aracruz-ES | Cep 29192-733
Tel: (27) 3270-7013 | 3270-7014 | www.pma.es.gov.br | prefeito@aracruz.es.gov.br



Autenticar documento em <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 3200310033003400360039003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n.º 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





| | | |
|-----------------------------|------------------|--|
| Valor | 1.000,00 | |
| Dotação | 876 | |
| Unidade Orçamentária | 16.01.00 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
| Classificação Funcional | 18.122.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 4.4.90.52.00 | EQUIP E MATERIAL PERMANENTE |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 4.181,34 | |
| Dotação | 865 | |
| Unidade Orçamentária | 16.01.00 | SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE |
| Classificação Funcional | 18.122.0011.2022 | Administração e Manutenção da Unidade |
| Categoria Econômica | 3.3.90.39.00 | OUTROS SERV TERC PES.JURIDICA |
| Vínculo | 1.500.0000.0000 | RECURSOS ORDINÁRIOS - EXERCÍCIO CORRENTE |
| Valor | 4.283,17 | |
| Total Anulações | 9.464,51 | |
| Superávit Financeiro | 3.709,08 | |
| Total | 13.173,59 | |

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 29 de maio de 2023.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

